



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.779 de 21 de novembro de 2023

**CONCEDE DIÁRIAS QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º
777/2019.**

RESOLVE:

Art. 1º. Concede 01 (uma) diária no valor de **R\$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), à **HEMYLENE SOUZA MARINHO**, servidora no cargo em comissão de Controladora Geral do Município, cadastrada na matrícula sob n.º 2131, portadora do RG sob o n.º 532.432-6 PC/PA e CPF: 025.097.542-46, conta bancária Banco BANPARA agência 061 e conta Corrente 897796-8.


Art. 2º. A viagem será com destino a cidade de Marabá/PA, o objetivo é de participar do ENCONTRO TÉCNICO: IMPLEMENTAÇÃO DA RETENÇÃO AMPLA DO IRRF NOS MUNICÍPIOS, apresentando as orientações principais para o cumprimento da retenção do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF pela Administração Municipal, na data 22 de novembro de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de novembro de 2023


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Avenida Rio Maria – Centro – Rio Maria - Pará
CNPJ: 04.144.176/0001-78


Hemylene Souza Marinho
Controladora Geral do Município
Decreto 1.226/2023
Recebi 22/11/2023

Publicado na FAMEP em 21/11/2023
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: 5FDE54A7
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011